

ENSINO RELIGIOSO NA FORMAÇÃO INTEGRAL

GOMES, Francisco Fernandes¹
SCHIER, Dirlei Afonso²

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade conduzir a uma reflexão focando a educação no Brasil, a partir da visão das propostas educacionais existente, analisando o ensino religioso e as suas práticas pedagógicas. O escopo é destacar o ensino religioso, como sendo fundamental no processo de formação integral do ser humano. A proposta aqui, não é expor uma religião, mas sim destacar o fenômeno religioso presente, e trazer à luz a realidade multicultural brasileira, que é secularizada e centralizada por uma diversidade religiosa. LDB 9394/96, ela ainda não cumpre o que prescreve a sua redação, constata-se que o modelo de ensino que hoje é aplicado, não possui profissionais qualificados, isso fatalmente tem causado conflitos e práticas de proselitismo, ocorrendo então, o descumprimento da legislação vigente. Neste contexto, revela-se a real necessidade de aplicação efetiva do plano nacional de educação, com uma sólida identidade pedagógica para o ensino religioso, para obter êxito na formação integral do indivíduo.

PALAVRA-CHAVE: Religião. Educação. Formação Integral.

1 INTRODUÇÃO

Considerando que, a religião está presente na sociedade e em cada ser humano, o ensino religioso necessita de fundamentos epistemológicos, para direcionar a obtenção de resultados para formação integral.

Em contrapartida, pela falha do sistema educacional brasileiro, pelo descumprimento da LDB/96, modificada em 97, e por não ter aplicabilidade efetiva e com profissionais qualificados para o ensino religioso, evidencia o desprezo dos valores intrínsecos no ser humano, gerados pela cultura religiosa, por não serem trabalhadas pedagogicamente nas escolas.

Vale ressaltar ainda que, o ensino religioso também atuará intermediando o diálogo inter-religioso no ambiente escolar entre os discentes, desobstruindo a barreira que impede a tolerância religiosa.

1 Aluno do Curso pos graduação Metodologia do ensino religioso Uninter. Formado em teologia/convalidação e especialista em ciência da religião pela Faculdade Unida de Vitória, ES (fernandesnandes@yahoo.com.br).

2 Professor, Orientador do Grupo Uninter, Graduado em História (Universidade do Oeste Paulista), Especialista em Magistério Superior (IBPEX), orientador de TCC do Grupo UNINTER.

A aplicação efetiva do ensino religioso nas escolas brasileiras promoverá a formação integral, que resultará em cidadãos mais cômicos, que valorizam a vida, que respeita o diferente, amor ao próximo, justiça, solidariedade e conseqüentemente a sociedade terá mais cidadãos com práticas de alteridade e uma sociedade melhor.

2 O HOMEM É UM SER RELIGIOSO

Destacamos que, todo ser humano é um ser religioso, porque ele tem consciência que, foram criados por alguém, e existe uma causa maior que o criou. Para Oliveira (2009, p. 74) "(...) o indivíduo acredita vivamente que Deus existe". O indivíduo sente a necessidade de reverenciar, respeitar, adorar, ou obedecer cumprindo alguns ritos, para sustentar a sua crença, isso denominamos religião, que é o ato de tentar aproximar-se de um ser superior, é a tentativa de relacionar com o transcendente. A enciclopédia de Champlin descreve religião dizendo que:

A palavra Religião vem o latim, religare, "religar", "Atar". A aplicação dessa palavra é a idéia de que certos poderes sobrenaturais podem exercer autoridade sobre os homens, exigindo que eles façam certas coisas e evitem outras, forçando-os a cumprir ritos, sustentar crenças e seguir algum curso específico de ação. (ENCICLOPÉDIA DE BÍBLIA TEOLOGIA E FILOSOFIA, VOLUME 5, R. N. CHAMPLIN, p. 637)

A Religião faz parte da cultura brasileira, que se apresenta de várias formas, influenciando o modo de vida, o fenômeno religioso ocorre espontaneamente, para Oliveira (2009, p. 36) "a religião toca todas as dimensões do ser humano e a experiência religiosa exerce um forte impacto sobre o indivíduo. Ela provoca em seu comportamento uma mudança radical de direcionamento prático e de valores (...)".

A sociedade brasileira é possuidora de uma diversidade religiosa, que se manifesta através dos ritos. Para Vilhena (2005, p. 21) "O Rito refere-se, pois, à ordem prescrita, à ordem do cosmo, á ordem das relações entre deuses e seres humanos e do seres humanos entre si".

A natureza do homem é religiosa, constata-se que não é possível desassociar a religião do ser humano, além disso, ressaltamos que, de acordo com Schlogl (2009, p. 21) "o ser humano é essencialmente religioso".

3 A SECULARIZAÇÃO DA RELIGIÃO

Na história da humanidade sempre ocorreram mudanças, algumas aconteceram bruscamente através de revoluções e guerras, outras foram

lentamente se desenvolvendo e deixando marcas na sociedade, dando novas formas de ver o mundo, impregnando uma religiosidade diversificada oriunda dos fragmentos de saberes diferentes e conflitos religiosos, originando assim, as diversas cosmovisões religiosas. O pluralismo religioso é um fenômeno da sociedade moderna que desafia o ser humano a viver de forma respeitosa com o diferente.

O mundo pós moderno não admite uma visão micro do universo que o cerca, a sociedade é possuidora de elementos modernos que facilita a comunicação, a medicina teve avanços que antes eram inimagináveis, a tecnologia surpreendeu nas diversas áreas, contribuindo significativamente para a vida da sociedade. As tecnologias revolucionaram o mundo, porém na atualidade a sociedade está apoiada na ciência e nos meios tecnológicos para se sustentar, neste contexto pluralista e secularizado a religião perdeu o seu valor, onde são menosprezados os princípios reguladores e normatizadores contidos na religião, que a milhares de anos estão arraigados na sociedade. Atento a essa questão, Sanches referindo-se a esse processo de transformação social afirma que:

A ruptura do monopólio religioso não traz apenas mudanças para o campo religioso, mas, sobretudo, altera as representações da realidade. O ser humano moderno, ao olhar o mundo, já não absolutiza a dimensão religiosa e, portanto, observa a realidade fora dos limites impostos pelo modelo religioso medieval. Se antes o seu olhar era unívoco, agora ele é plural. (SANCHEZ, 2010, p.41).

A religião aparece apenas como mera forma para fugir dos problemas, ou uma obsoleta maneira de pensar e relacionar com o transcendente.

Contudo no princípio, a formação educacional do indivíduo era transmitida através da religião, e deste proscênio eram fundamentadas as relações sociais, onde se processava a formação do indivíduo.

Para Sanches (2010, p. 30), “A secularização pode ser definida como o processo desencadeado pela Modernidade em que a religião perde o lugar de referencial primordial para a compreensão do mundo”. O homem pós moderno é caracterizado pela aculturação imposta pelos avanços da ciência, qualquer manifestação contrária leva o indivíduo a não ser aceito na sociedade, sendo tido por arcaico.

A secularização surgiu como rolo compressor, passando por cima de saberes milenares, sendo estes menosprezados dentre eles a religião na sua essência.

A religião está presente no Brasil, o país é formado por várias matrizes religiosas, apesar de ser um Estado laico, garantido pela carta magna a Constituição Federal de 1988, que assegura a todos os brasileiros a liberdade de expressão e o direito de crença.

Todavia, a presença católica ainda é expressiva, também há pentecostais, neo pentecostais, espírita, budistas, dentre outras de origem afro, oriental e indígena. Porém a religião perdeu o seu valor na vida do homem, o seu ensino não é tido como fundamental no processo de formação, posto isto devido o contexto pluralista e secularizado.

4 O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

O ensino religioso no Brasil ele não atinge seu objetivo, além disso, é caracterizado por modificações nocivas na formação integral do aluno. Por não ter profissionais suficientes preparados, e o desconhecimento por parte do docente da diversidade cultural intrínseca no indivíduo, com uma gama de religião que se manifesta de várias formas, é o que se percebe no cenário educacional.

O sistema educacional brasileiro ainda não vislumbrou um método para ampliar o ensino religioso nas escolas públicas, bem como a formação de docente, que ainda anda a passos lentos, não há professores qualificados e nem aplicação efetiva nos estados brasileiros. Segundo Antunes (2015 p. 31) “a escola brasileira, e por extensão, o professor que a ocupa não foram preparados para lidar com a clientela que hoje busca a escola”.

O FONAPER – Fórum Nacional Permanente colocou em pauta a discussão, o ensino religioso no Brasil, disse que:

No intuito de fomentar a formação de professores para o Ensino Religioso no Brasil, o FONAPER, com a contribuição de muitos educadores, pesquisadores e filiados, produziu 12 Cadernos para um Curso de Extensão a Distância denominado Ensino Religioso: capacitação para um novo milênio.

O conteúdo de cada caderno de estudo é o seguinte:

Caderno 01: ER: disciplina integrante da formação básica do cidadão

Caderno 02: ER na diversidade cultural-religiosa do Brasil.

Caderno 03: ER e o conhecimento religioso.

Caderno 04: O Fenômeno Religioso no Ensino Religioso.

Caderno 05: ER e o Fenômeno Religioso nas Tradições Religiosas de Matriz Indígena

Caderno 06: ER e o Fenômeno Religioso nas Tradições Religiosas de Matriz.

Ocidental. Caderno 07: ER e o Fenômeno Religioso nas Tradições Religiosas de Matriz Africana.

Caderno 08: ER e o Fenômeno Religioso nas Tradições. Religiosas de Matriz Oriental

Caderno 09: Ensino Religioso e o Ethos na vida cidadã
Caderno 10: ER e os seus Parâmetros Curriculares Nacionais
Caderno 11: ER na Proposta Pedagógica da Escola.
Caderno 12: ER no Cotidiano da Sala da Aula.
(<http://www.fonaper.com.br/documentos_capacitacao.php>. Acessado em: 14. ago. 2015)

O FONAPER ampliou a visão, ao produzir doze cadernos com temas relevantes, direcionando o ensino religioso e a sua prática na escola.

Não há possibilidade de olharmos para a sociedade brasileira sem perceber a manifestação de um sagrado, espaço sagrado ou símbolo, a sacralidade abrange todas as regiões do Brasil, e cada região com uma manifestação cultural e religiosa diferente.

A formação nas escolas brasileiras é deficiente, pois, o ensino não abrange na totalidade da formação do discente, ao deixar de tratar epistemologicamente o fenômeno religioso, e não aplicá-lo efetivamente nas escolas. Por consequência, fica aberta uma lacuna no indivíduo, pelo fato do processo de formação, não considerar os preceitos religiosos do próprio aluno, nem os daqueles que ele irá relacionar na sociedade.

Hoje, o indivíduo sai da escola e é inserido numa sociedade pluralista e religiosa, constata-se uma formação incompleta, um desatino no que tange respeito ao diferente, a moral, a ética, a tolerância religiosa, amor, justiça e os relacionamentos sociais, e citamos também até comportamentos a margem a lei. Além disso, deixar de considerar e explorar áreas de conhecimentos de cada religião. Salientamos ainda que, a escola é o instrumento de transformação, ela deverá ser por excelência o agente moderador para educar o indivíduo na sua totalidade.

Partindo deste princípio, percebe que não existe formação integral nas escolas públicas brasileiras. Além disso, detecta-se facilmente uma ruptura brusca e ao mesmo tempo silenciosa e imperceptível, pela ausência do ensino religioso, mas que interfere negativamente, no processo de formação. Indubitavelmente, o indivíduo não terá como apoiar-se, em princípio religioso contido nele mesmo, por não terem sido trabalhos didaticamente no ambiente escolar, preparando-o para a vida em sociedade.

As várias formas de conceber o sagrado é uma religiosidade marcante, que deve ser exposta no âmbito escolar com fundamentos epistemológico, e inserido nos currículos para serem tratadas pedagogicamente, considerando-as como parte

essencial para a formação integral do aluno. A proposta do ensino religioso não é ensinar religião, mas trabalhar didaticamente o diversificado universo religioso, que cada aluno trás em si para sala de aula. Para Schlogl (2009, p. 15) “O Ensino religioso visa, portanto, reconhecer a existência do plural e da diversidade cultural presente na sociedade brasileira (...)”.

O cidadão para viver harmoniosamente numa sociedade como a brasileira, altamente religiosa, pluralista e secularizada necessita conhecer o diferente, e respeitar a forma de pensar e a maneira de viver de cada indivíduo.

5 PROPOSTA PARA O ENSINO RELIGIOSO E LDB

O Brasil é um país cristão com predominância católica, desde a sua formação cultural imposta pelos europeus, aos povos que aqui viviam. A religiosidade católica monopolizou também o ambiente escolar fazendo proselitismo, ocasião que foi delegado o ensino religioso à Igreja católica. Junqueira e Wagner (2011, p. 18) disseram que: “O ensino religioso no Brasil, nestes 500 anos, esta marcado pela presença da ação da igreja católica apostólica romana. Desde a criação da Conferência Nacional Dos Bispos Do Brasil (CNBB), em 1952 (...)”.

O ensino religioso teve avanços importantes, no art. 33 da LDB, Lei nº 9475/97, assegura o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil, garantindo a liberdade religiosa e direcionando a escola para diagnosticar a religião pedagogicamente, conforme dados do na LDB 96 modificada em 97, diz que:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil. vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9475.htm> Acessado em: 17 ago 2015).

É vedada qualquer forma de proselitismo, urge a defesa sobre a formação de profissionais, com fundamentado epistemológico para o Ensino Religioso, diferente da prática anterior, executada por representante de uma religião chamado para trabalhar. Porém não há profissionais qualificados suficiente para suprir a grande demanda nas escolas brasileiras, o número de profissionais qualificados é ínfimo.

Há décadas se discute uma maneira para implantar o ensino religioso nas escolas brasileiras. No dia 15 de junho de 2015 O Supremo Tribunal Federal (STF) promoveu audiência pública para discutir o ensino religioso em escolas públicas, e contou com várias autoridades e representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), igrejas evangélicas e outras representantes de religiões. Constatou-se que já existe um acordo firmado com o vaticano para o ensino religioso ao dizer que:

De acordo com a procuradora, o ensino religioso no país indica a adoção do “ensino da religião católica” e de outros credos, o que, segundo ela, afronta o princípio constitucional da laicidade. O ensino religioso está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Decreto 7.107/2010, acordo assinado entre o Brasil e o Vaticano para o ensino da matéria. (<<http://www.ebc.com.br/educacao/2015/06/stf-promove-debate-sobre-ensino-religioso-em-escolas-publicas>> Acessado em: 14 ago. 2015)

O caos do ensino público permanece apesar do índice de analfabetismo ter diminuído, todavia, denota-se uma grande desigualdade devido à evasão escolar, e os que permanecem, ocorre uma má formação do indivíduo. Uma disparidade em comparação com o ensino em escolas particular e confessionais. Ressalto que, as escolas confessionais o ensino religioso faz parte do currículo, é aceito sem nenhum preconceito, pois, desde o início da vida escolar do aluno, ele já sabe que o ensino religioso será de acordo com a confissão de fé da escola.

Em contrapartida o ensino público é facultativo, e os que aderem ao ensino os recebem sem qualidade por não ter profissionais qualificados. Segundo Antunes (2015, p 32), “Analisando apenas a população entre 18 e 24 anos, o IBGE verificou que, entre os mais pobres apenas 2,1% estavam matriculados no nível superior. Isso revela que, o ensino público que é oferecido aos mais pobres não atinge o objetivo em formar cidadãos.

6 FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO RELIGIOSO

Apesar de ser evidente e tão marcante, a religiosidade na sociedade brasileira, não houve um direcionamento didático para a formação de docentes para o ensino religioso. Conforme Oliveira *et. al.* (2008, p. 65) “Não há registros de como se processava a formação de professores para o ensino religioso”. Com o advento da LDB 9.394/06, a prática do ensino religioso ficou sob o controle das religiões, ou o professor de qualquer disciplina.

Menosprezar a prática do ensino religioso é rebaixar o ser humano, com sua diversidade, e suas interações no contexto de pluralidade religiosa. Construir a educação sem um olhar multicultural, religioso, desconsiderando os espaços e lugares, fatalmente a formação será tosca, conseqüentemente impedirá a composição plena do indivíduo.

A disciplina Metodologia da Educação Religiosa foi incluída apenas recentemente como componente curricular dos cursos de Pedagogia e Normal Superior de algumas instituições de Ensino Superior. A disciplina ensino religioso deve ser considerada como área de conhecimento, como as demais disciplinas, Oliveira *et. al.*(2008, p. 33) “Metodologia e Métodos atuam como alguns dos indicadores essenciais na configuração da disciplina ensino religioso, ampliada e absorvida pela educação religiosa como área de conhecimento”.

Alguns Estados brasileiros deram alguns passos significativos aspirando à formação de docentes para o ensino religioso, diante das exigências da LDB.

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) foi o grande propulsor para o direcionamento na formação de docentes. Contudo, os avanços ainda são minúsculo diante do imenso cenário educacional brasileiro, o que se vê é desproporcional, ineficiente e comprometedor para a formação integral do indivíduo.

O professor de ensino religioso deverá ter formação adequada, que o possibilite a conhecer o fenômeno religioso, as diversas manifestações do sagrado, e o pluralismo cultural existente na sociedade, para que ele possa ter uma compreensão da relação do homem com o transcendente.

7 ENSINO RELIGIOSO PROMOVE DIÁLOGO-INTER RELIGIOSO

São muitas as maneiras onde a intolerância e o preconceito se resulta em prática egoísta e etnocêntrica. A falta do diálogo inter-religioso faz com que os indivíduos de uma religião vivam de maneira a pensar que somente sua religião deve ser aceita na sociedade e a do outro deve ser negada. O resultado não é outro se não uma barreira que obstrui a interlocução.

A prática do ensino religioso favorecerá o diálogo inter-religioso, sendo a escola mediadora deste dialogo, conduzindo os discentes através de práticas pedagógicas aplicadas desde o ensino fundamental.

O diálogo inter-religioso busca, sobretudo, construir uma sociedade mais justa que valoriza a diversidade religiosa e a identidade das religiões. Para Tillich (1968)

apud Teixeira (2012, p.173) “O diálogo verdadeiro não se dá através do abandono da tradição religiosa, mas de seu aprofundamento mediante a oração, o pensamento e a ação.”

O respeito às religiões heterogêneas, si dá através da abertura de um diálogo, que possibilita compreender a forma de pensar do diferente, onde se busca o respeito à diversidade religiosa. A escola tem a oportunidade de avançar nesta causa, e desempenhar o papel como mediadora deste diálogo, usando recursos didáticos, trazendo à luz a riqueza de idéias de cada religião. Desbravando novos conhecimento e saberes contidos no universo religioso de cada um. Formando conceitos epistemológicos, ampliando o campo científico religioso, e incorporando-os na formação dos discentes.

8 EDUCAÇÃO INTEGRAL

Não existe educação integral, quando o ensino religioso ainda não foi consolidado plenamente nas escolas brasileiras. Para Klein *et. al.*(2008, p. 85) “compreender seu universo espiritual é fazer avançar o conhecimento geral do ser humano”. Suprimir o ensino religioso é privar o indivíduo da formação integral, impedindo que amplie seu leque de conhecimento, das composições religiosas existentes, e possivelmente a sua própria composição religiosa.

O Brasil, apesar do seu potencial econômico, existe uma desigualdade social que atinge todos os setores, a educação não alcança os pobres. Ao analisar esse fenômeno, Antunes disse que:

A escola pública brasileira não é e nem poderia ser uma organização resiliente. Nosso sistema educacional não foi desenhado para produzir equidade. Não temos uma escola para pobres que funcione, dando mais para quem tem menos. (ANTUNES, 2015, p. 31)

Uma educação integral deve considerar os valores culturais, sociais, econômicos e religiosos dos indivíduos, e promovendo interações por meio pedagógico valorizando saberes que o indivíduo carrega consigo.

Educação integral não é ensinar uma religião, muito menos fazer proselitismo, mas significa fazer perceber a existência de valores transcendentais, que desabrocha no aluno, sendo que a escola é responsável para conduzi-los através de práticas pedagógicas desde quando o aluno inicia sua vida escolar até ao nível superior.

Os valores religiosos inculcados nos indivíduos, na cultura em que ele vive, eles chegam até a escola, e não podem ser reprimidos ou entrar em conflitos. O ensino religioso corrobora com as práticas sociais valorizando o indivíduo com sua religiosidade, tornando os relacionamentos harmoniosos.

Precisam ser valorizados, os princípios religiosos tais como: justiça; amor; bondade; verdade; solidariedade; respeito; alteridade e outros atributos e virtudes, impreterivelmente precisam ser direcionados pela escola, quando se pretende alcançar a formação integral do indivíduo.

8.1 METODOLOGIA

O artigo em tela é fruto da realização de um trabalho de pesquisa, focando a importância do ensino religioso em sua aplicação efetiva, para formação integral do indivíduo. Várias biografias de autores com expressão significativa no campo científico foram pesquisadas exaustivamente, oportunidade esta, que se extraem as principais idéias destes, com o escopo de fundamentar a proposta deste trabalho. Além disso, também foram pesquisadas e coletadas informações relevantes e atuais na internet, acerca do tema proposto, delineando a reflexão conforme se vêem, bem como as referências bibliográficas assinaladas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que o ser humano é um ser religioso, negligenciá-lo, é deixar de expandir o conhecimento e saberes intrínsecos do ser humano desde sua existência. A irrelevância que se dá ao ensino religioso tem por consequência, o incremento e fomentação da incorporação na sociedade, de cidadãos desprovidos de uma mente crítica, sentido da vida, e uma formação completa, portadores de comportamentos hostis, intolerantes, sem amor ao próximo, de difícil relacionamento, e ainda outros que vivem a margem da lei causando prejuízo a sociedade.

Formação integral só é possível, a partir da consolidação do plano nacional de educação, com fundamentos epistemológicos para o ensino religioso, com docentes qualificados, e que abrange todo Brasil, valorizando e respeitando toda forma de manifestação cultural e religiosa.

Acreditamos que é de suma importância, a reflexão do ensino religioso, excluindo todo preconceito, mantendo a neutralidade, visando alcançar uma

proposta equilibrada para novas práticas educativas, considerando que o déficit na formação do indivíduo, se dá não aplicação do ensino religioso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Celso. **Resiliência: A construção de uma nova pedagogia para uma escola pública de qualidade**. Petrópolis: Vozes, 2015, p. 31, 32.
- CHAMPLIN, Russel Norman. **Enciclopédia de Bíblia Teologia e Filosofia Volume 5**. São Paulo: Hagnos, 2004, p. 637.
- JUNQUEIRA, Sergio Azevedo; WAGNER Raul. **O Ensino Religioso no Brasil**. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011. P. 18.
- KLEIN, Remí; BRANDENBURG, Laude Erandi e WACHS, Manfredo Carlos. **Ensino Religioso: diversidade e identidade**. São Leopoldo: Sinodal, 2008, p. 5.
- OLIVEIRA, Ednilson Turozi. **Ensino Religioso: fundamentos epistemológicos**. Curitiba: Ibplex, 2009, p, 36, 74.
- SCHLÖGL, Emerli. **Ensino Religioso: Perspectivas para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio**. Curitiba: Ibplex, 2009, p. 12, 21.
- SANCHEZ, Wagner Lopes. **Pluralismo Religioso: As religiões no mundo atual**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2010, p, 30, 41.
- TEIXEIRA, Faustino. **Teologia é pluralismo religioso**. São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2012, p. 173.
- VILHENA, Maria Ângela. **Ritos r expressões**. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 21.
- <http://www.fonaper.com.br/documentos_capacitacao.php>. Acessado em: 14 ago. 2015
- <<http://www.ebc.com.br/educacao/2015/06/stf-promove-debate-sobre-ensino-religioso-em-escolas-publicas>> . Acessado em: 27 ago. 2015.
- <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9475.htm> . Acessado em: 17 ago. 2015.